

AEM 1819
CE 17
AAG OLIVAS

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

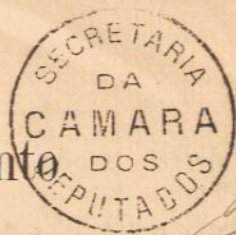


Circulo n.º 77



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR





Fariahy
Freire
Lima
Lima
Pinto
Bascapim
Duarte

Acta da assembleia de apuramento

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos

e noventa e dois, nesta Conceição de Luarca, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Henri

que de casa Fariahy, presidente da comissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de

Um deputado pelo circulo numero setenta e sete, á qual se procedeu no dia vinte e tres do corrente mez, e estando presentes os cidadãos João Damasceno

de casa Fariahy, Jacome José Francisco de Castro, João

de casa Mathias Rascano, José Joaquim de Azevedo, José

de casa Sebastião Faria, Fernando de Azevedo, João de

Albuquerque, Fernando Trovão, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

Manuel de Azevedo, José Joaquim de Azevedo, Manuel de Azevedo,

convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se tres commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos José Lebonito

Facundo José Rodrigues Ferreira e Fernando Tracabo e para a segunda os cidadãos Manuel da Silva Torres, Manuel do Basto

J. e Pedro de Moraes, e a terceira os cidadãos José Manoel dos Santos e Manoel Rebelo da Andrade e José Francisco dos Santos.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de Quatro mil oitocentos e

sesenta e sete votos baneos inutilizados quinze, sendo por isso o numero real dos votantes de Quatro

mil oitocentos e cinquenta e dois; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Francisco Joaquim Ferreira do Amaral dois mil
quinhentos e setenta e quatro votos, José de
Almeida Pereira de Lima mil oitocentos e noventa
e tres votos, Antonio Cardoso da Almeida trescentos
e trinta e cinco votos, João Firmino da Lagoa trinta
e seis votos, Carlos de Jesus Pinto Coelho cinco
votos, Eduardo de Albuquerque tres votos, Antonio
de Figueiredo dois votos e Joaquim de
Luiz Carlos Trinite d'Almeida João Antonio
Meneses Raposo, Alexandre Alberto da Rocha de
Almeida e Joaquim Theotimio Carneiro de
Almeida com um voto cada um apresentando
do neste sentido o seu parecer que foi appro-
vado pela assembleia. Recorrendo ao procedimento
do que o cidadão Francisco Joaquim Ferreira
do Amaral foi o mais votado de todos o
presidente proclamou em voz alta eleito
deputado pelo circulo numero setenta e
sete mandando publicar por seu nome d'este
modo nome por edital na porta da assembleia
tendo se previamente verificado a
circunstancia de constar pelas actas de
tudo o circulo que os electores d'elle outorgam

os cidadãos que usarem a seu respeito o poder, nem queiram para que reunido com o ditto e outros circulares electoras faça dentro dos limites da carta constitucional e do acto adicional a mesma tudo quanto for condizente ao bem geral do paiz. E dando o cumprimento ao disposto no artigo noventa e cinco e noventa e tres do decreto electoral se deu por dissolvida a assemblea declarando que foi presentado um protesto assinado pelos cidadãos Manuel Marques da Silva do qual a mesa resolveu não tomar conhecimento pelo não de ter sido apresentado depois de haver sahido a maioria dos membros da assemblea. Se tudo for constante se lavou esta acta que eu Manuel Marques da Silva secretario escrevi e assignei com todo o rogo da mesa.

A Presidente

Henrique Cesar Fariuk

Os Secretarios

Julio Estorvo Montois Freire

Manuel Marques da Silva

Os Discontinuos

Joaquim de Siqueira

Manoel Pedroso Palha

Joaquim Martins Mascarenhas

Antonio José Duarte